



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

COMISSÃO TEMPORÁRIA

ATA DA REUNIÃO

PARECER UNIFICADO:

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se de forma online Comissões, os Vereadores: Presidente da Comissão STHELLA DE ALMEIDA SILVA, nomeada Relatora SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER, nomeado membro CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS. O qual analisaram os seguintes projetos de lei. **1) PROJETO DE LEI Nº 4.733**, de 15 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 24.045,00 (vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais). Visa acobertar despesas com outros auxílios financeiros a pessoas físicas, bem como com diárias - civil. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.735**, de 19 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial. Crédito no valor de R\$ 41.617,01 (quarenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e um centavo). Destina-se a acobertar despesas com obras e instalações sendo o aditivo contratual para suprir adequações indispensáveis à correta execução e continuidade da obra do Centro Comercial Urbano. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.736**, de 19 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 314.900,42 (trezentos e quatorze mil, novecentos reais e quarenta e dois centavos). Visa reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com a aquisição e instalação de tubos de concreto armado no município de Jaru/RO. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.737**, de 20 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com folha de pagamento, especialmente auxílio - alimentação e outros auxílios financeiros. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.738**, de 20 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial. Crédito no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Destina-se a acobertar despesas com à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como computadores, impressoras e aparelhos de ar-condicionado, necessários à melhoria do atendimento das demandas do Cadastro Único. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.740**, de 21 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 418,29 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos). Visa acobertar despesas com custeio da contrapartida decorrente de aditivo contratual com empresa de engenharia, priorizando a utilização do saldo total do convênio e assegurando a continuidade do objeto originalmente pactuado, qual seja, a reforma do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Jaru/RO. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.741**, de 21 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tem como finalidade acobertar despesas com aquisição

de materiais de consumo indispensáveis às atividades administrativas e técnicas e operacional, bem como com outros serviços de terceiros pessoa jurídica para apoio operacional, manutenção e suporte às unidades socioassistenciais e com diárias civil. **8) PROJETO DE LEI Nº 4.743**, de 21 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Tem como finalidade de acobertar despesas com a Folha de Pagamento, englobando vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais e contribuições patronais no âmbito da Atenção Especializada e Hospitalar. A Comissão por unanimidade acompanhou o parecer do (a) Relator (a), que manifestou -se pelo acolhimento das sugestões pela Assessoria Jurídica da Câmara. Eu Greiziane Bravo Gonçalves, Diretora da Secretaria Legislativa, lavrei e assino a presente ata.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 22 maio de 2026

GREIZIANE BRAVO GONÇALVES

SECRETARIA LEGISLATIVA

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000

Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **GREIZIANE BRAVO GONCALVES, DIRETOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA**, em 22/05/2026 às 09:25, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4004418** e o código verificador **47125CFB**.

Referência: [Processo nº 51-299/2026](#).

Docto ID: 4004418 v1